

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	2
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	6
CONTRATO	6
CMDCA	12

DECRETO

DECRETO N.º 029 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Prorroga a validade do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2023, com os resultados finais homologados pelos Decretos n.º 016/24, 020/24, 021/24, 024/24, 033/24, 034/24 e 020/26, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Concurso Público Municipal foi aberto pelo Edital n.º 01/2023, publicado no Boletim Oficial n.º 375, em 20 de outubro de 2023, destinado ao provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente do Município de Miracema/RJ;

CONSIDERANDO que os resultados finais do referido concurso público foram homologados em etapas distintas, conforme a natureza de cada cargo, mediante os seguintes atos: Decreto n.º 016/24, para os cargos de Prova Única; Decretos n.º 020/24 e 021/24, para os cargos de Prova Prática; Decreto n.º 024/24, para os cargos com Avaliação de Títulos; Decreto n.º 033/24, para o cargo de Guarda Civil Municipal; Decreto n.º 034/24, para os cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS); e pelo Decreto n.º 020/26, que reclassifica com base no processo judicial 0801290-70.2024.8.19.0034 o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)

CONSIDERANDO que a validade do referido concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data de cada homologação, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de cargos ainda não preenchidos e a necessidade de continuidade dos serviços públicos municipais, bem como o interesse público na manutenção do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação da validade do concurso público é medida que se impõe para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, com vistas à otimização dos recursos públicos despendidos na realização do certame;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por 02 (dois) anos, contados da data do término de cada vigência original, os resultados finais do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2023, publicado no Boletim Oficial n.º 375, em 20 de outubro de 2023, homologados pelos seguintes atos:

I – Decreto n.º 016/24: cargos de Prova Única;

II – Decretos n.º 020/24 e 021/24: cargos de Prova Prática;

III – Decreto n.º 024/24: cargos com Avaliação de Títulos;

IV – Decreto n.º 033/24: cargo de Guarda Civil Municipal;

V – Decreto n.º 034/24: cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS);

VI – Decreto n.º 020/26: reclassificação com base no processo judicial 0801290-70.2024.8.19.0034 do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

Parágrafo único. A prorrogação ora decretada tem início na data do término de cada validade original, respectivamente, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A classificação dos candidatos aprovados no concurso de que trata o art. 1º deste Decreto permanece inalterada, observada a ordem de classificação constante dos respectivos editais de homologação dos resultados finais.

Art. 3º As nomeações dos candidatos aprovados ficarão condicionadas à existência de vagas, à disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como ao cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias para a publicidade e cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 13/04/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00141832 e o código CRC 5EE70A14.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 240 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Maria do Carmo de Souza Gama**, matrícula nº 3159-3, cargo público de Servente Escolar do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão